



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2023, de 6 de setembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 276/2023, de 27 de dezembro de 2023; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 138/2024, de 25 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró* – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2023, de 6 de setembro de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos até o dia 7 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE